



**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL
DA COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ**

Recuperação Judicial

Autos n. 0015103-89.2025.8.16.0021

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, por intermédio de sua representante e profissional responsável, nos termos do art. 21, parágrafo único da Lei 11.101/2005, **NATÁLIA JULIANE SALÇA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe de Recuperação Judicial em que são Recuperandas **LUIS CARLOS KLEIN - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em atendimento a determinação do item 1.2 da decisão do mov. 92, apresentar a Minuta de Edital referente a proposta de remuneração da Administração Judicial, o qual requer seja expedido e publicado.

Curitiba, 27 de janeiro de 2026.

NATÁLIA JULIANE SALÇA

OAB/PR n. 55.245

